SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

# PORTARIA Nº 1122/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 042608/2014-67,

**RESOLVE**

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Magistério Superior **NAIZA NAYLA BANDEIRA DE SÁ**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **no período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016**, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade de Brasília/UNB/DF.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 2015.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**
**Reitor**